

ATO N.º 2041/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2023.3.03658, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o ATO Nº 1559/2023, de 27/04/2023, publicado no Diário Oficial em mesma data, referente à Aposentadoria por Incapacidade Permanente, do Sr. Jose Gustavo de Freitas, RG n.º 25.478.069-6 SSP/MT e CPF n.º 204.584.538-97, matrícula 85304, no vínculo 03, Professor da Educação Básica, Referência "C-006", 30 (trinta) horas semanais, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...,contando com 21 (vinte e um) anos, 01 (um) mês e 12 (doze) dias de tempo total de contribuição ao Estado, nos períodos de 15/03/2002 a 27/04/2023",...".

LEIA-SE:

"...contando com 21 (vinte e um) anos, 03 (três) meses e 07 (sete) dias de tempo total de contribuição ao Estado, nos períodos de 15/03/2002 a 21/06/2023",

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 21 de junho de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e64b0b27

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar